



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## PROJETO DE LEI Nº 03./2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) destinado à abertura de crédito adicional especial a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

02.17.15. - Urbanismo

02.17.15.4520016 - Consorcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP

3.000 - Despesas Correntes

3.300 - Outras Despesas Correntes

3.3.71 - Transferencias a Consorcio Publico

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico

R\$ 11.760,00

**R\$ 11.760,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

02.17.15.452 - Serviços Urbanos

02.17.15.452.014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00-227 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica -

1001 -

R\$ 11.760,00

**R\$ 11.760,00**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de janeiro de 2018

PROTOCOLO Nº 06/12018

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO

POR 05 VOTOS A FAVOR E 00

VOTOS CONTRÁRIOS.

Ouroeste, 12 / 01 / 2018

Zenaide de Freitas Benedito Tucundava